

**PORTARIA Nº 021/2018 de 08 de março de 2018.**

*Nomeia o Gestor da Parceria e da outras providências.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como gestor da parceria a Servidora **Nilza Holz**, sendo as parcerias: Associação Universitária de Novo Xingu, Associação Recreativa Cultural Immer Freundlich, Centro de Tradições Gaúchas de Novo Xingu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina.

**Art 2º** - Compete ao gestor as seguintes atribuições:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**Art. 3º** - Revogar a portaria 087/2017, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 08 de março de 2018.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Municipal de Administração**